



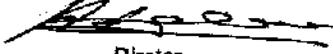
Câmara Municipal de Jundiá

Processo n.º

Interessado: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 1.921/86

Assunto: apuração de responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE.

Arquive-se,


Diretor

12105187



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.921

Formação de Comissão Especial de Inquérito, composta de 7 (sete) membros, para apurar responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE.



CONSIDERANDO o teor da matéria estampada no JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL, na edição desta data, referente a retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, mediante fornecimento de mão-de-obra por parte da Secretaria de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que a devida apuração desse fato é necessária, não só para prevenir responsabilidades, como também para que se evite a repetição de eventuais irregularidades, nos serviços públicos locais, e ainda para que a população fique inteirada da regularidade dos atos do Executivo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem competência para criar Comissões Especiais de Inquérito, sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos seus membros, como reza o art. 25, IX da Lei Orgânica dos Municípios;

CONSIDERANDO que o fato em questão se inclui, sem nenhuma dúvida, na competência local, os Vereadores abaixo-assinados

REQUEREM à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja constituída COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO composta de 7 (sete) membros, para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com as prerrogativas constantes dos §§ 1º a 5º do citado art. 25, e apresentar, a final, o seu relatório, para os fins previstos no Regimento Interno, propondo o que entender necessário.

Sala das Sessões, 21.10.86

JORGE NASSIF HADDAD

Handwritten signatures of the signatories, including the name JORGE NASSIF HADDAD, are present below the text.



proc. CEI-Reqto. nº

Indicação de integrantes

PMDB

JOSE GERARDO MARTINS
MIGUEL M. HADDAD

~~WILBERTO MESQUITA~~
JOJE APARECIDA MARCUSPI
~~PEDRO OSVALDO BEAUSI~~

Líder
21/10/86

PTB

Jorge Massif Haddad

Líder

21/10/86

PDS

Dispensa a Indicação em vista dos motivos constantes de manifestação em separado, que junto ao presente.-

Líder
21/10/86

PT

SEM INDICAÇÃO

Líder
28/10/86

PFL

Sem Indicação
Dijo Indico
FARI CASTRO NUNES FILHO

Líder

28/10/86



Proc. CEI - Reqto. nº 1.921/86.

Sr. Presidente:

Esta Liderança dispensou a indicação de membros para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, objeto do Requerimento ao Plenário nº 1.921/86, aprovado no último dia 21, uma vez que os fatos justificativos não configuram em plenitude irregularidade que mereça providência desse teor.

A Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, segundo se sabe, vem colaborando com a Municipalidade, cedendo suas instalações para muitos eventos. Ademais, a entidade é formada por tradicionais famílias de Jundiaí, sua Diretoria, integrada por homens probos, não se prestaria a praticar ou aceitar qualquer tipo de auxílio que não correspondesse aos princípios da retidão.

Ao disciplinar o uso de bens municipais, o art. 66 da Lei Orgânica dos Municípios permite uma interpretação mais flexível quando diz que poderão ser utilizados operadores da Prefeitura para serviços transitórios, desde que não haja prejuízos para os trabalhos do Município. O recolhimento da remuneração de que fala o artigo, ao nosso ver, não tem aplicação no caso presente, face aos motivos já expostos.

Desta forma, deixamos de fazer a indicação regimentalmente prevista e nos reservamos, para novos pronunciamentos, quando da conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Câmara Municipal de Jundiaí, 29 de outubro de 1986.

JOSE RIVELLI,
Líder do PDS.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO,
Vice-Líder do PDS.



OF. VE. 11.86.20.

Em 7 de novembro de 1.986

Exmo. Sr.

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Líder do PFL à Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

O Vereador Jorge Nassif Haddad apresentou o Requerimento nº 1921/86, de formação de Comissão Especial de Inquérito, composta de 7 elementos, para apurar responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE.

As bancadas do PMDB e do PTB abriram mão da indicação de um de seus membros, a fim de prestigiar os partidos que, regimentalmente, não teriam representação nessa atividade, caso do PFL e do PT, que inclusive, não compuseram a Comissão.

A essa atitude democrática, deve corresponder um respaldo por parte dos Líderes dos partidos que foram beneficiados por aquele entendimento, razão pela qual venho convidar V.Exa. para ingressar na citada Comissão, a fim de que possamos dar prosseguimento aos trabalhos a ela inerentes.

Certo de contar com a colaboração de V.Exa. para com a questão em tela, despeço-me renovando protestos de estima e apreço.

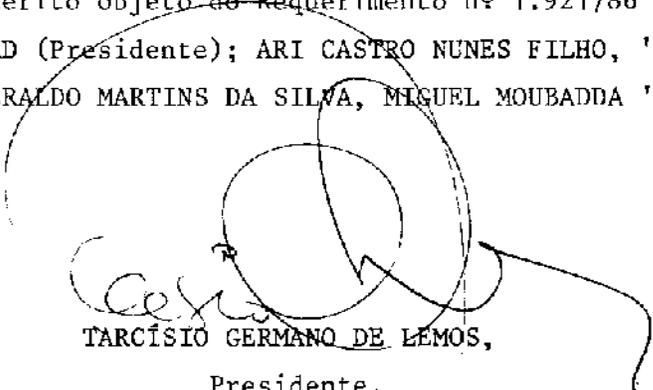

Vereador ERCÍLIO CARPI,
Líder do PTB.

ofício nos mesmos termos foi enviado ao Líder do PT.



Proc. Reqtº nº 1.921/86

Conforme indicação das Lideranças, nomeio integrantes da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1.921/86 os Vereadores JORGE NASSIF HADDAD (Presidente); ARI CASTRO NUNES FILHO, JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, MIGUEL MOUBADDA HADDAD e PEDRO OSVALDO BEAGIM.



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,

Presidente.

18/11/1986

TSV



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

07
rf

OF. CAV. 11.86.02.

Em 18 de novembro de 1.986

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

N E S T A

Conforme indicação das Lideranças, a Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1.921/86, para tratar da apuração de responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, foi assim nomeada nesta data: JORGE NASSIF HADDAD (Presidente); ARI CASTRO NUNES FILHO; JOSÉ APARECIDO MARCUSSI; JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA; MICUEL MOUBADDA HADDAD e PEDRO OSVALDO BEAGIM.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

idênticos ofícios foram enviados aos demais membros da Comissão.

RSV



CS

OF. CEI - Reqtº 1.921/86 - 01.

Em 19 de novembro de 1.986

Exmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Vereador à Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

De ordem do Vereador Jorge Nassif Haddad, Presidente da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1.921/86, constituída para tratar da apuração de responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, venho por este intermédio convidar V.Exa. para participar de reunião, a ser realizada no próximo dia 27 do mês em curso, quinta-feira, às 17h00, nas dependências desta Edilidade (Sala da Maioria).

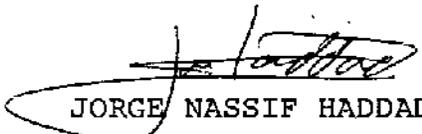
A V.Exa., renovo saudações cordiais.

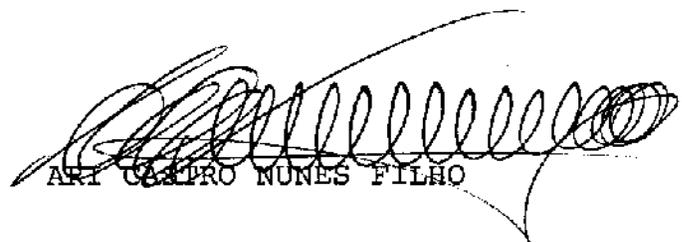
RONALDO SALLES VIEIRA,
Secretário Executivo.

idênticos ofícios foram enviados aos demais membros da Comissão.
RSV

ATA DA 1ª REUNIÃO DACOMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 1921/86

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (27.11.1986), às 17h00 (dezessete horas), na Sala da Maioria da Câmara Municipal de Jundiá, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1.921/86, constituída para apurar responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE. Presentes os Vereadores Jorge Nassif Haddad (Presidente) e Ari Castro Nunes Filho. O Vereador Presidente foi informado pelo Consultor Jurídico da Edilidade que o Vereador José Geraldo Martins da Silva havia comparecido à Câmara para justificar sua ausência da reunião, bem como dos Edis José Aparecido Marcussi e Pedro Osvaldo Beagim, em virtude de haver coincido o horário com o da reunião marcada pelo chefe do Executivo com a bancada do PMDB, na Prefeitura. Assim, determinou o senhor Presidente que esta ata fosse aberta e encerrada, e para constar, vai assinada por todos os presentes.


JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


ARI CASTRO NUNES FILHO

RSV



OF. CEI - Reqtº 1921/86 - 02.

Em 3 de dezembro de 1,986

Exmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Vereador à Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

De ordem do Vereador Jorge Nassif Haddad, Presidente da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1921/86, constituída para tratar da apuração de responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, venho pelo presente convidar V.Exa. para participar de reunião, a ser realizada no dia 12 de dezembro p.f., sexta-feira, às 14h00, nas dependências desta Edilidade (Sala da Maioria).

Renovo, no ensejo, saudações cordiais.

RONALDO SALLES VIEIRA,
Secretário Executivo.

idênticos ofícios foram enviados aos demais membros da Comissão.

RSV

*Handwritten mark*

ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 1921/86

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (12.12.1986), às 14h00 (quatorze horas), na Sala da Maioria da Câmara Municipal de Jundiá, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1.921/86, constituída para apurar responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE. Presentes os Vereadores Jorge Nassif Haddad (Presidente) e José Geraldo Martins da Silva. Os demais membros da Comissão não compareceram, nem justificaram a ausência. Assim, por não haver o "quorum" necessário para a realização dos trabalhos, o senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que foi aberta e encerrada, e para constar, vai assinada pelos presentes.


JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

RSV



OF. CEI - Reqtº 1921/86 - 03.

Em 7 de janeiro de 1.987

Exmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Vereador à Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

De ordem do Vereador Jorge Nassif Haddad, Presidente da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1921/86, constituída para tratar da apuração de responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, venho por este intermédio convidar V.Exa. para participar de reunião, a ser realizada no próximo dia 12 do mês em curso, segunda-feira, às 9h00, nas dependências desta Edilidade (Sala da Maioria).

Queira aceitar, mais, na oportunidade, minhas saudações cordiais.

RONALDO SALLES VIEIRA,
Secretário Executivo.

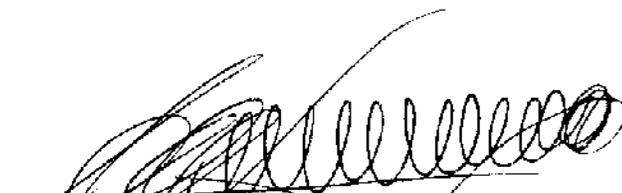
RSV

idênticos ofícios foram enviados aos demais membros da comissão.

ATA DA 3ª REUNIÃO DACOMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, OBJETO DO REQTO. Nº 1921/86

Aos doze dias de mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (12.01.87), às 9h00 (nove horas), na Sala da Maioria da Câmara Municipal de Jundiaí, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1921/86, constituída para apurar responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE. Presentes apenas os Vereadores Jorge Nassif Haddad (Presidente) e Ari Castro Nunes Filho. Os demais membros da Comissão não compareceram, nem justificaram a ausência. Assim, por não haver o "quorum" necessário para a realização dos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata, que foi aberta e encerrada, e, para constar, vai assinada pelos presentes.


JORGE NASSIF HADDAD
Presidente


ARI CASTRO NUNES FILHO

ns/



[Handwritten mark]

OF. CEI - Reqtº 1921/86 - 04

Em 10 de fevereiro de 1987

Exmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Vereador
N E S T A

De ordem do Vereador Jorge Nassif Haddad, Presidente da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1921/86, constituída para tratar da apuração de responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE, venho por este intermédio convidar V.Exa. para participar de reunião, a ser realizada no próximo dia 13, sexta-feira, às 12h00, nas dependências desta Edilidade (Sala da Maioria).

Queira aceitar, mais, na oportunidade, minhas saudações cordiais.

RONALDO SALLES VIEIRA,
Secretário Executivo.

idênticos ofícios foram enviados aos demais membros da comissão

RSV

ATA DA 4ª REUNIÃO DACOMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 1921/86

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (13.02.1.987), às 12h00 (doze horas), na Sala da Maioria da Câmara Municipal de Jundiaí, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº .. 1921/86, constituída para apurar responsabilidades da Prefeitura Municipal na retirada do forro da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes - ACRE. Presente apenas o Vereador Jorge Nassif Haddad (Presidente). Os demais membros da Comissão não compareceram, nem justificaram a ausência. Assim, por não haver o "quorum" necessário para a realização dos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata, que foi aberta e encerrada, e, para constar, vai assinada pelo presente.



JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.



Proc. CEI 1921/86

Exaurido o prazo regimental da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1921/86, determino o arquivamento dos respectivos autos.

~~Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,~~

~~Presidente.~~

~~04.05.1987.~~

* rsv